

**Organizadores**

**BRUNO AUGUSTO SAMPAIO FUGA**

**RAVI PEIXOTO**

# **COMENTÁRIOS À RECOMENDAÇÃO N.º 134 DO CNJ**

Recomendação (09/09/22) dispõe sobre o  
tratamento dos precedentes no Direito brasileiro

Londrina/PR  
2023

  
**THOTH**  
EDITORA

**Dados Internacionais de Catalogação na  
Publicação (CIP)**



© Direitos de Publicação Editora Thoth.  
Londrina/PR.  
www.editorathoth.com.br  
contato@editorathoth.com.br

Comentários à Recomendação n.º 134  
do CNJ. Recomendação (09/09/22)  
dispõe sobre o tratamento dos  
precedentes no Direito brasileiro.  
/ Organizadores: Bruno Augusto  
Sampaio Fuga, Ravi Peixoto. –  
Londrina, PR: Thoth, 2023.

441 p.  
Bibliografias  
ISBN 978-65-5959-439-9

1. Direito Processual Civil. 2. Recomendação.  
3. CNJ. I. Fuga, Bruno Augusto Sampaio.  
II. Peixoto, Ravi.

CDD 341.46

**Diagramação e Capa:** Editora Thoth

**Revisão:** os autores

**Editor chefe:** Bruno Fuga

**Índices para catálogo sistemático**

1. Direito Processual Civil: 341.46

**Conselho Editorial (Gestão 2022)**

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele  
Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior •  
Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Júnior • Prof. Dr.  
Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel  
Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me.  
Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme  
Wünsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves  
Caixeta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da  
Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof.  
Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr.  
Thiago Caversan Antunes

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra  
sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é  
crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados  
pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se  
responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por  
seus autores.

# SUMÁRIO

---

ORGANIZADORES.....	7
AUTORES.....	9
APRESENTAÇÃO.....	19

**Fredie Didier Jr.**

**Leandro Fernandez**

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:  
UM ENSAIO SOBRE AS VIRTUDES DA SOFT LAW EM MATÉRIA  
PROCESSUAL.....33

Introdução.....33

1 O Conselho Nacional de Justiça no sistema brasileiro de justiça.....34

2 Resoluções do Conselho Nacional de Justiça: compreensão sob a perspectiva  
do poder regulamentar.....38

2.1 Regulamentos autônomos.....40

2.1.1 Regulamentos autônomos do CNJ no contexto do regime constitucional  
de atribuição de capacidade normativa.....43

2.2 Regulamentos autorizados ou delegados.....44

2.3 Regulamentos executivos.....45

3 As Recomendações do Conselho Nacional de Justiça.....46

3.1 *Soft law* e o direito processual.....47

3.2 O papel das Recomendações do Conselho Nacional de Justiça.....47

Conclusões.....50

**Leonardo Carneiro da Cunha**

**Ravi Peixoto**

Art. 1º.....52

1 O conceito de jurisdição e o sistema de precedentes.....52

2 O exercício da jurisdição e o sistema de precedentes.....55

3 A promoção da segurança jurídica e o sistema de precedentes.....58

**Leonardo Carneiro da Cunha****Ravi Peixoto**

<b>Art. 2º</b> .....	60
1 O soft law e a recomendação n. 134 .....	60
2 A uniformização de precedentes .....	62
3 Instrumentos de uniformização.....	64

**Tamyres Tavares de Lucena**

<b>Art. 3º</b> .....	65
1 O Poder Judiciário como julgador e como gestor: novas perspectivas para o exercício da jurisdição.....	66
2 O trabalho de permanente identificação de questões de direito controversas e seus princípios norteadores.....	69
3 Técnicas de gestão processual para identificação de questões de direito controversas.....	72

**Rodrigo Frantz Becker**

<b>Art. 4º</b> .....	77
Comentários .....	77

**Lucas Buril de Macêdo**

<b>Art. 5º</b> .....	83
Comentários .....	83

**Luiza Silva Rodrigues**

<b>Art. 6º</b> .....	89
Comentários .....	89
1 A ênfase para que a “sistemática de solução de questões comuns e casos repetitivos” seja utilizada “com regularidade” .....	90
2 A sistemática de “solução de questões comuns e casos repetitivos” como “técnica de gestão, processamento e julgamento” .....	91
2.1 A “suspensão de processos que versem sobre a controvérsia” .....	92
2.2 A “metodologia de decisão concentrada sobre questões essenciais de direito” .....	93

**Marcelo Ornellas Marchiori**

<b>Art. 7º</b> .....	94
Comentários .....	95
Conclusão .....	101

**Rosalina Moitta Pinto da Costa**

<b>Art. 8º</b> .....	103
1 Segurança e isonomia para a racionalização do funcionamento do sistema de justiça.....	103
2 Os princípios norteadores do sistema de precedentes .....	105
2.1 O princípio da segurança jurídica.....	105
2.1.1 Previsibilidade das consequências jurídicas.....	107
2.1.2 Estabilidade da ordem jurídica.....	109
2.2 O princípio da isonomia .....	110

**Maria Angélica Feijó**

<b>Art. 9º</b> .....	112
Comentários .....	113

**Rodrigo Frantz Becker**

<b>Art. 10</b> .....	120
Comentários .....	120

**José Henrique Mouta Araújo****Rodrigo Nery**

<b>Art. 11</b> .....	124
Comentários .....	125

**Tais Schilling Ferraz**

<b>Art. 12</b> .....	132
1 Considerações iniciais sobre o artigo 12.....	133
2 A <i>ratio decidendi</i> em um precedente.....	134
3 <i>Ratio decidendi</i> e dever de fundamentação qualificada.....	134
4 Indissociabilidade entre o precedente e os fatos da causa .....	137
5 <i>Ratio decidendi</i> x tese jurídica.....	138
6 A difícil formação da <i>ratio decidendi</i> em um modelo de julgamento <i>per seriatim</i> .....	141

**Luís Manoel Borges do Vale**

<b>Art. 13</b> .....	142
Comentários .....	142

**Luís Manoel Borges do Vale**

<b>Art. 14</b> .....	150
Comentários .....	151

**Fernanda Gomes e Souza Borges**

<b>Art. 15</b> .....	156
Comentários .....	157

**Lucas Buril de Macêdo**

<b>Art. 16</b> .....	163
Comentários .....	163

**Fabiano da Rosa Tesolin****João Pires de Carvalho Junior**

<b>Art. 17</b> .....	170
Comentários .....	171

**Debora Vieira****Ravi Peixoto**

<b>Art. 18</b> .....	181
1 Âmbito de incidência do art. 18.....	181
2 A fixação da competência para casos em que o tema é analisado por mais de um órgão especializado.....	182
3 A competência para processamentos dos incidentes quando alegada a inconstitucionalidade.....	183
3.1 Hipóteses que podem gerar dispensa da competência do plenário ou órgão especial .....	187

**Frederico Augusto Leopoldino Koehler****Silvano José Gomes Flumignan**

<b>Art. 19</b> .....	192
Comentários .....	193

**Luiza Silva Rodrigues**

<b>Art. 20</b> .....	197
Comentários .....	197
1 Resolução CNJ nº 235/2016 e os núcleos de gerenciamento de precedentes (Nugeps).....	198
2 Resolução CNJ nº 444/2022 e o Banco Nacional de Precedentes (BNP) 199	
3 Outras formas de comunicação e divulgação de informações relativas aos precedentes.....	200

**Vinicius Silva Lemos**

<b>Art. 21</b> .....	201
----------------------	-----

1 A conceituação do Incidente de Assunção de Competência e seus fatores diferenciais .....	201
2 Ausência de multiplicidade .....	203
3 Questões não múltiplas ou processos/demandas não múltiplas? .....	204
4 A composição e a prevenção da divergência via IAC.....	205
5 A configuração de prevenção de divergência quando a matéria ainda não é repetitiva, mas com potencial de repetitividade: o cerne do art. 21 da Recomendação .....	206
6 O IAC como meio adequado de formação de precedentes judiciais sobre matérias processuais .....	208
<b>Marco Aurélio Ventura Peixoto</b>	
<b>Renata Cortez Vieira Peixoto</b>	
<b>Art. 22</b> .....	209
Comentários.....	210
<b>Marco Aurélio Ventura Peixoto</b>	
<b>Renata Cortez Vieira Peixoto</b>	
<b>Art. 23</b> .....	214
Comentários .....	214
<b>Gustavo Vieira</b>	
<b>Art. 24</b> .....	218
1 Premissas para a análise .....	218
2 A eficácia vinculante do IRDR .....	220
3 Os modelos de Cortes de Justiça e de Cortes Supremas .....	222
4 O CNJ e a consolidação do sistema de precedentes.....	223
5 A utilização do IRDR para pacificação de questões de direito local e a (des) necessidade de existência de jurisprudência uniforme .....	225
<b>Fernanda Medina Pantoja</b>	
<b>Felipe Barreto Marçal</b>	
<b>Art. 25</b> .....	229
<b>Art. 26</b> .....	229
1 A Recomendação nº 134/2022 e o IRDR.....	229
2 Natureza da suspensão.....	231
4 Fundamentos para (não) suspender .....	235
5 Alternativas à suspensão integral .....	236
5.1 Suspensão parcial .....	236
5.2 Soluções não-binárias .....	237

6 Competência .....	239
---------------------	-----

### **William Soares Pugliese**

<b>Art. 27</b> .....	240
Comentários .....	241
1 Precedente como fonte do direito .....	241
2 Jurisprudência uniforme, estável, íntegra e coerente .....	243
3 Prazo razoável e prorrogação da suspensão dos processos afetados.....	246

### **Alberto Lucas Albuquerque da Costa Trigo**

<b>Art. 28</b> .....	248
1 Sistema de Precedentes e Eficiência.....	248
2 Julgar Rapidamente .....	250
3 Questões Centrais Comuns Controversas.....	252
4 Controvérsias Repetitivas .....	254
5 Rápido Encaminhamento das Questões.....	255

### **Joelson Junior Bollotti**

<b>Art. 29</b> .....	256
1 Do dever do relator de determinar a suspensão dos processos em trâmite no território nacional que versem sobre a mesma questão de direito. Comunicação da respectiva decisão de suspensão.....	257
2 Da existência de um microsistema de julgamento de questões repetitivas e do reconhecimento de sua existência pela Recomendação N° 134/2022 do CNJ.....	258
3 Da suspensão dos processos que tratam de idêntica questão de direito como medida não automática .....	259
4 Quem tem a competência para determinar a suspensão do processo .....	260
5 Necessária definição da questão afetada.....	260
6 Possibilidade de concessão de tutela de urgência e evidência nos processos suspensos.....	261
7 A suspensão dos processos em trâmite nos juizados especiais.....	262
8 Grau da amplitude territorial e material dos processos suspensos.....	263
9 Prazo para julgamento dos recursos afetados e consequência do decurso do prazo sem decisão final.....	263

### **Joelson Junior Bollotti**

<b>Art. 30</b> .....	264
1 Finalidade da intimação prevista no art. 30 da Recomendação N° 134/2022 DO CNJ.....	264



2 Recomendação decorrente do dever de informação e interpretação que evita problemas graves dentro do integrado microsistema de demandas repetitivas.....	265
3 Suspensão do processo como um ato cognitivo complexo.....	266
4 Endereçamento do requerimento de “ <i>distinguish</i> ” previsto no § 9º do Art. 1.037 do CPC.....	266
5 Procedimento para alegação de distinção (“ <i>distinguish</i> ”) entre a questão debatida no processo e a questão submetida a julgamento em recurso, incidente ou procedimento de uniformização .....	267
6 Não observância do procedimento previsto no código de processo civil para alegação de “ <i>distinguish</i> ” .....	269

### **José Henrique Mouta Araújo**

#### **Rodrigo Nery**

<b>Art. 31</b> .....	269
Comentários .....	270

### **Flávia Pereira Hill**

<b>Art. 32</b> .....	276
O CONTRADITÓRIO COMO FATOR DE LEGITIMAÇÃO E DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE PRECEDENTES NO BRASIL: COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS 32 E 48 DA RECOMENDAÇÃO 134 DE 2022 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA .....	277
1 O sistema brasileiro de precedentes enquanto parte integrante do CPC/2015: o contraditório levado a sério .....	277
2 Participação e influência dos interessados e do Ministério Público na formação do precedente.....	280
3 <i>Amici curiae</i> , audiência pública e os diferentes instrumentos de participação e influência .....	283
4 Contraditório ampliado na formação de precedentes: desperdício ou economia de tempo? A duração razoável do processo e o “tempo de qualidade” no processo contemporâneo .....	288
Conclusão .....	290

### **Beclaute Oliveira Silva**

<b>Art. 33</b> .....	291
1 Prescritividade do dispositivo.....	291
2 O art. 33 da Recomendação nº 134/2022 e sua relação como o sistema processual.....	292
3 Decisão veiculada no IAC e no IRDR.....	293

4 Destinatários do art. 33 da Recomendação nº 134/2022 .....	294
5 Âmbito espacial do art. 33 da Recomendação nº 134/2022 .....	295
6 Aplicação do art. 33 da Recomendação nº 134/2022 no Sistema dos Juizados.....	295
6.1 Palavras iniciais .....	295
6.2 IRDR e o reflexo nos juizados.....	296
6.3 IAC e o reflexo nos juizados .....	296
7 Ressalvas à vinculação .....	297
7.1. Palavras iniciais .....	297
7.2 Efeitos da decisão no IRDR após a oposição de recurso especial ou extraordinário .....	297
7.3 Efeitos da decisão no IAC após a oposição de recurso especial ou extraordinário .....	298
7.4. Superação indireta da tese a partir de jurisprudência firmada por tribunal superior .....	298
8 Caráter persuasivo dos precedentes firmados em relação a juízos fora da área de jurisdição do tribunal que julgou o incidente.....	299

### **Aline Regina das Neves**

<b>Art. 34</b> .....	299
Comentários .....	300

### **Paulo Mendes**

<b>Art. 35</b> .....	307
<b>Art. 36</b> .....	308
Comentários .....	308

### **Vinicius Silva Lemos**

<b>Art. 37</b> .....	314
1 O IRDR e a sua relação com os Juizados Especiais Cíveis .....	315
2 A primeira impressão: o IRDR julgado em Tribunais de 2º. Grau – Estadual ou Regional Federal – e somente impactante aos Juizados Especiais .....	316
3 O problema dos Juizados Especiais e o IRDR: causa-piloto ou procedimento-modelo e o julgamento do REsp 1.798.374 .....	317
4 A ampliação da competência da formação e julgamento do IRDR para o sistema dos Juizados Especiais e Órgãos Uniformizadores de Jurisprudência das Turmas Recursais.....	323
5 A dúvida sobre a competência: órgãos uniformizadores e a situação de somente uma Turma Recursal .....	324
6 O problema do diálogo entre Tribunal e Órgãos Uniformizadores dos	

Juizados Especiais: critérios para a não sobreposição de IRDRs .....	325
7 O limite da suspensão a processos somente em tramitação em Juizados Especiais.....	328
8 O âmbito de vinculação do IRDR no sistema de Juizados Especiais.....	328
9 O não cabimento de Recurso Especial sobre o mérito do IRDR no sistema de Juizados Especiais .....	330
10 O cabimento da reclamação pelo IRDR do sistema de Juizados Especiais.....	331
11 A revisão de tese do IRDR no sistema de Juizados Especiais.....	332
12 A eficácia persuasiva da tese jurídica fixada no sistema de Juizados Especiais para os processos em procedimento comum .....	333
13 A falta de preocupação com a IAC e os Juizados Especiais .....	335

### **Trícia Navarro**

#### **Fabiane Sena Freitas**

<b>Art. 38</b> .....	335
ARTIGO 38 DA RECOMENDAÇÃO CNJ N. 134/2022: A SOLUÇÃO CONSENSUAL NO ÂMBITO DO INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS.....	336
1 Introdução.....	336
2 Incidente de resolução de demandas repetitivas .....	337
2.1 Aspectos gerais .....	337
2.2 Natureza jurídica .....	340
2.3 Finalidade .....	343
3 Solução consensual e IRDR: artigo 38 da Recomendação CNJ N. 134/2022.....	344
Conclusão .....	350

### **Guilherme Antunes da Cunha**

<b>Art. 39</b> .....	351
1 Preliminarmente. Acordo semântico: utilização do termo padrões decisórios em vez de precedentes .....	352
2 Art. 39, <i>caput</i> . Das razões de decidir aos padrões decisórios: a sincronia entre a fundamentação das decisões e os padrões decisórios vinculantes.....	353
3 Art. 39, § único. Efeito vinculativo. Limitação às questões e fundamentos que tenham sido suscitados e analisados no precedente.....	356

### **Frederico Augusto Leopoldino Koehler**

#### **Silvano José Gomes Flumignan**

<b>Art. 40</b> .....	364
Comentários .....	364

**Ravi Peixoto**

<b>Art. 41</b> .....	367
1 Noções iniciais sobre os limites da vinculação dos precedentes.....	367
2 O fundamento não analisado como aquele surgido após o precedente ....	369
3 A distinção jurídica – o início de uma nova compreensão do sistema de precedentes .....	372
4 Em busca de limites à ausência de vinculação por fundamento não analisado.....	373
5 As demais consequências para o sistema de precedentes .....	375

**Maria Angélica Feijó**

<b>Art. 42</b> .....	378
Comentários .....	378

**Vinicius Silva Lemos**

<b>Art. 43</b> .....	380
1 A possibilidade de recurso do precedente fixado em repetitividade: IRDR ou rito repetitivo .....	381
2 O momento de aplicação da tese jurídica nos processos afetados em meios de formação de precedentes repetitivos.....	383
3 A solução do art. 987 do CPC, o recurso da decisão do mérito do IRDR e o efeito suspensivo automático .....	384
4 O efeito suspensivo como busca pelo efeito substitutivo do recurso que impugna IRDR ou repetitivo.....	387
5 A necessidade de interligação do efeito suspensivo do art. 987, § 1º do CPC no IRDR para os repetitivos no STJ .....	388
6 A exceção da aplicação da tese jurídica quando não há suspensão dos processos afetados .....	390

**Bruno Augusto Sampaio Fuga**

<b>Art. 44</b> .....	391
1 A regra é o efeito retroativo.....	391
2 A possibilidade de modulação.....	392
3 Momento e quórum.....	396
4 Embargos de declaração e efeito suspensivo.....	399

**Bruno Augusto Sampaio Fuga**

<b>Art. 45</b> .....	401
1 Superação do precedentes e segurança jurídica .....	401
1.1 A superação do entendimento firmado em “precedente” no Brasil.....	403

1.1.1 Superação deve ser explícita.....	405
2 Possível engessamento do direito e possibilidade de criar via recursal para expor argumentos. Plena participação do advogado.....	407
3 Pedido de revisão. Ausência de legitimidade da parte para requerer pedido NO IRDR.....	410
4 O recurso especial e o recurso extraordinário .....	414
4.1 Ausência de via recursal para a parte requerer a superação do entendimento firmado no “precedente” .....	415
5 Há risco de engessamento? .....	416

## **Marcelo Mazzola**

### **Nathalia Ribeiro**

<b>Art. 46</b> .....	421
Introdução .....	421
1 Possibilidade de superação do precedente: incoerência e incongruência sistêmica. Necessária avaliação quanto à modulação dos efeitos da decisão. O art 46 da Recomendação nº 134/2022.....	424
Conclusão .....	428

## **Ravi Peixoto**

<b>Art. 47</b> .....	428
1 Critérios para a decisão de modulação: uma introdução.....	429
2 Requisitos para a decisão de modulação de efeitos.....	430
a) Modificação surpreendente na linha jurisprudencial anterior do tribunal	430
b) Boa-fé da parte.....	431
c) A necessidade de demonstração do prejuízo .....	431
d) A possibilidade de suspensão da decisão para tomada de posição do Poder Legislativo.....	432
e) Outros elementos que podem influenciar na decisão.....	433
3 A exigência de uma justificação analítica .....	433

## **Flávia Pereira Hill**

<b>Art. 48</b> .....	434
Ver comentários no artigo 32.....	434

## **Marcelo Ornellas Marchiori**

<b>Art. 49</b> .....	435
Comentários .....	435
<b>Art. 50</b> .....	441